

Ano 2014, Edição n.º 3010 - Crato (CE), Sexta-feira 18 de Julho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3010 - Crato (CE), Sexta-feira 18 de Julho de 2014.

DECRETO

DECRETO Nº 1807001/2014-GP.

CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal, e nos seus diversos órgãos, por alusão ao término da EXPOCRATO e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que nossa cidade está em festa por ocasião da EXPOCRATO 2014, realizada no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante;

CONSIDERANDO que as atividades dos servidores municipais serão suspensas durante o turno da manhã do dia 21 de julho do corrente ano, no período compreendido entre 7h30min e 12h, em virtude do encerramento da EXPOCRATO;

CONSIDERANDO que com o princípio da economicidade a Administração objetiva reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE, e nos diversos órgãos, no horário da manhã (de 7h30min às 12h) do dia 21 de julho de 2014, retornando as atividades normais a partir de 12h do mesmo dia.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito, entre outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 18 de julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.07.07.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Segurança pública, Cidadania e Trânsito - Francisco de Assis Castro Bomfim - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representado pelo respectivo secretário Francisco de Assis Castro Bomfim. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: 1 - VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, representada pelo Sr. Williams Henrique Parente de Castro, com valor registrado para o Lote I, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). LOTE II, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). LOTE III, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 2 - PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Francisco Carlos Cauda Moura, com valor registrado para o Lote V, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.05.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, CAPACETES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 07 de Julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.07.08.12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.26.2. Objeto: Aquisição de veículos, capacetes e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária – 0213.06.182.0002.2.026, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretária de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM e do outro lado a empresa VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 08 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.07.08.10 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.05.26.2. Objeto: Aquisição de veículos, capacetes e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária – 0701.04.125.0002.2082, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Departamento Municipal de Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM e do outro lado a empresa VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 08 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.07.08.11 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.05.26.2. Objeto: Aquisição de veículos, capacetes e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária – 0213.06.182.0002.2.026, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretária de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM e do outro lado a empresa VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 08 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.07.08.9 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.05.26.2. Objeto: Aquisição de veículos, capacetes e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária – 0213.04.122.0054.2.024, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretária de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM e do outro lado a empresa VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 08 de julho de 2014.

OFÍCIO

OFICIO N° 264/2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 17 de Julho de 2014.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 E PEDRO QUEIROZ SILVA CPF 326.035.093-49, a movimentarem a conta n° 44.687-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA N° 0907003/2014 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal LEANDRO SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 018.560.403-05, nomeado através da Portaria n° 0908003/2012-GAB, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1407001/2014 - GP

CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal JULIANA GOUVEIA CARLOS, inscrita no CPF sob o n° 009.754.853-77, do cargo de provimento efetivo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1407001/2014 – SEAD Republicação por incorreção
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2014
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
REORGANIZAR a portaria 1301002, de 13 de janeiro de 2014, a qual designou ANDRÉIA MOZERT OLIVEIRA PEREIRA, nomeada no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE REGISTRO E CONTROLE FUNCIONAL, simbologia CDA 02 parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 04, em substituição a servidora FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA, portador (a) de CPF 915.291.583-20, durante o período de gozo de Licença Maternidade.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2306001/2014-GP
CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2014.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e, ainda, com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará com o Deputado Camilo Santana, em Fortaleza/CE.
Nome: Rafael Aureliano Gonçalves Branco
CPF: 039.393.644-95
Cargo: Secretário Municipal de Governo
Lotação: Secretaria Municipal de Governo
Destino: Fortaleza/CE
Período: 30/06/2014
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2014.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete